



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 537/81, DE 12 DE MAIO DE 1.981

"Denomina nome de rua e dá outras providen-  
cias".


A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás  
aprova e o Sr. Prefeito Municipal sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autoriza-  
do a denominar Rua Rosa Dantas a Rua Aquiles de Pina no Bair-  
ro Neblina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína,  
12 de maio de 1.981

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

  
Raimundo Alves de Lira  
Presidente